

mento v.gente, para satisfazer as despesas que correm pelo mesmo paragrapho.

Resolução n. 220

O governador do Estado, em virtude do determinado no art. 4.º do decreto n. 688 de 5 de Janeiro de 1871 e no art. 306 do de n. 9420 de 28 de Abril de 1865, resolve acceter a certa licença requerida pelo cidadão José de Miranda Santos, da serventia vidual do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo do Tubarão, por não poder continuar no respectivo exercicio, pelo seu estado de saúde e avançada idade.

- Ao inspector da thesauraria: Enviando, para informar, um requerimento do ex cadete Joaquim Simplicio de Souza Burity.

- Ao thesoureiro: Declarando que o director das obras publicas segue para S. José, afim de examinar a estrada do Capivary;

Mandando pagar, pela mesa de rendas de S. Francisco, os vencimentos da professora d. Emilia Severina Dias do Carvalho;

Mandando pagar 32\$ de rendas com a concessão de preços de S. Francisco para Paraty e vice-versa;

Mandando pagar os alugues da casa que serve de quartel policial em Geropaba.

- A' Intendencia da villa Brusque: Declarando estarem dadas as ordens para a construcção de uma linha telegraphica que ligue a villa Brusque com a de geral.

REQUERIMENTOS DE PACHOS

Dia 6 de Junho de 1891. Antonio Cecilio de Carvalho, João José Tavares e outros, residentes no lugar Rio do Miranda, districto da cidade de São Francisco, pedem a criação de uma escola mixta no dito lugar. - Attentidos.

Baltazar Barentina da Souza e Thomaz Teixeira Couto, contractantes da fabrica de uma barca d'agua, para o serviço da capitania do porto d'este Estado, em vista de terem apresentado a sua proposta para construcção da mesma, em Agosto e só serem autorisados a construirem-na em fins de Dezembro ultimo, acham-se lesados em seus interesses, devido ao augmento dos preços das materias, pedem serem da pensões de darem Ancherete, Bamba, Amarra e Cabeços de ferro e só terem obrigação de collocarem os ditos cubos nos competentes lugares. - Informe o capitão do porto.

De Lourenço Bernardo (2.º despacho). - Informe o thesoureiro arbitrando o preço.

De João Joaquim de Oliveira, resident em São João Batista do Alto Tijucas, pede que se dê em nome da população que reside no districto uma licença para o cidadão Kóck, o supplicante, fazer de grãto e sem remuneração a abertura de um caminho para a villa de São João Batista do Alto Tijucas.

abada a petição que dirige ao Congresso da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Encaminha. - Sr. de Oliveira (2.º despacho). - Ao thesoureiro para lavrar a minuta do contracto, accoentando-se ao artigo 3.º e 6.º mesmo para inicio dos trabalhos.

De João Jacob Hill, residente no municipio de Brusque, seu devedor ao Estado, dos tres lotes de terras n. 4, 17 e 18 situadas na rua Peters Strub, do mesmo municipio, na importancia de um conto e quatrocentos mil reis, accente que está o supplicante sendo executado pela collectoria da mesma villa para effectuar esse pagamento e como não lhe seja possível pagar de prompto, pede que lhe seja concedido o prazo de deztois mezes para pagar em tres prestações semestraes, que seja suscitada a cobrança executiva que lhe está sendo feita. - Concede o prazo de deztois mezes, a contar da intimação para o suppl. e para pagar o seu debito em prestações semestraes, ficando o lotes, na forma da lei, hypothecados para garantia da divida, e enviado ao thesoureiro para os devidos effectos.

Fabian Ippetto (2.º despacho). - Informe o thesoureiro

Francisco Fermano de Santos, presidente da mesa da commissão consultiva da freguesia da Pescaria Brava, pede que se mance pagar a gratificação a que tem direito, os agentes recondeutores, Marcelino Fernandes Lucidencio, Moyses Viveira dos Santos, Domingos Barbosa Cabral e Francisco Francisco. - Já to providenciação.

(Continua)

EDITAES

Intendencia Municipal

O fiscal do Conselho de Intendencia Municipal, abaixo assignado, faz publico, pelo presente, que acham-se recebidos do curador do Conselho, dois cabritos, que foram apprehendidos nos dias deste cidade, e serao vendidos em hasta publica, no dia 18 ás 11 horas da manhã, á porta do officio da mesma Intendencia Municipal. - Desterro, 17 de Junho de 1891. - J. Miguel da Costa. - Fiscal do 1.º districto.

Thesouraria de fazenda

SUBSTITUÇÃO DE NOTAS

De orden do cidadão inspector, fazo publico que no dia 30 do corrente mez finda se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$ e 50\$ de 5.º estampa.

De conformidade com o artigo 13 da lei n. 3313, de 16 Outubro de 1886, o desconto faz-se na seguinte proporção:

2%, nos tres primeiros mezes que se correrem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto; 4%, nos outros tres mezes; 6%, nos tres mezes seguintes

8%, nos outros tres mezes; 10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5%, mensaes, d'ahi em diante.

Theosouraria de fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de junho de 1891. - O 1.º escriptario, servindo de secretario da junta, J. M. de B. Cidra.

Intendencia municipal de Lages

De orden do governador do Estado fazo publico a seguinte abaixo transcripto.

O cidadão João José T. de Castro, presidente da Intendencia municipal do Estado de Lages, no exercicio do cargo de juiz municipal, como seu substituto, na forma da lei, em virtude da commoção do cidadão governador do Estado, em officio de 15 de abril proximo passado, pelo presente edital, faz publico a quem interessar possa, que o prazo de trinta dias a contar d'esta data, achase em concurso e officio de 27 de abril do publico justicavel nobis d'esto termo as Lezes, e qual o prazo de 15 de maio do dito mez de abril findo, devendo os candidatos ao referido concurso apresentar a esse juizo os seus requerimentos, instruidos com os documentos regulares, além dos mais que julgarem convenientes para o exame de sufficiencia, certificado de exame de lingua portugueza e de arithm. e de lingua franceza que não exceda a seis mezes a terminar dentro do prazo da habilitação, certidão de estado civil e documento que a supla, attestado medico de capacidade physica, certidão de casamento de ser maior de 30 annos, ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de setembro de 1874 e, finalmente, por curação especial se requerem por procurador, tudo como exigem os arts. 211 e 222 do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1865 e para que chegue ao conhecimento de todos, mandado passar o presente edital, que será affixado na porta da casa da Intendencia municipal d'esta cidade e um outro de igual teor para ser publicado pelo typographo. Lages, 23 de maio de 1891. - Eu José Luiz Ferreira, secretario e escrevi (Ass. gnada) João José Theodoro da Costa. - Está conformado. - Lages, 23 de maio de 1891. - O escrivão José Luiz Ferreira. - Certifico que o presente edital foi affixado hoje na porta da casa da Intendencia municipal d'esta cidade, como consta da certidão passada pelo officio de justiça eudatario, a qual se acha em meu poder e cartorio e cou 16. - Lages, 23 de maio de 1891. - O escrivão José Luiz Ferreira. - O secretario, Carlos Augusto de Campos.

De orden do governador do Estado fazo publico a seguinte abaixo transcripto.

O cidadão Anacleto Elias de Bitencourt, juiz municipal e supplente do exercicio na cidade do Tubarão.

De orden do governador do Estado fazo publico a seguinte abaixo transcripto.

O Conselho de Intendencia Municipal desta capital por a casa contractor e servico de um edificio do jardim Oliveira Bittencourt tempo de um anno, segundo as clausulas que se encontram no contracto e que poderão ser consuetadas durante a vida da secretaria durante as horas do expediente.

Os preponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no dia 15 do corrente.

Secretary do conselho, 5 de junho de 1891. - O secretario, Patricio Marques Linhares.

Intendencia Municipal

O fiscal do conselho de Intendencia municipal, faz publico pelo presente que fica prohibido aos marceiros desta cidade conservarem as escaras de acededores de suas casas, de mais da noite fechada, sob pena de multa de dez a vinte mil reis com susp. o art. 208 do codigo de posturas municipaes.

Desterro, 9 de junho de 1891. - João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto.

exm. governador d'este Estado accetado a existencia requerida pelo serventia de orphãos e ausentes do termo, José de Miranda Santos da serventia vidual do seu officio, que foi creado pelo de n. 635 de 27 de março de 1870, convidado a apresentar o provimento do referido officio a apresentarem o seu requerimento, e assim se procederá a publicação do edital de 28 de abril de 1891. E para que chegue ao conhecimento de todos mandado passar o presente, que será affixado na porta da casa da Intendencia municipal e publicado pela imprensa. Tubarão, em 3 de junho de 1891. - Eu Antonio Joaquim da Silva, secretario e serventia. - Anacleto Elias de Bitencourt. - Está conformado. - O escrivão, Antonio Marques da Silva.

Secretary do governador do Estado de Santa Catharina, 16 de junho de 1891. - O secretario intinante, Juho Caetano Pereira.

Intendencia municipal

Os fiscaes do conselho de Intendencia municipal, abaixo assignados, fazem publico pelo presente que e exposto mente prohibido terem autimas, de qualquer especie, feitas ou emarradas nas praças, largos e ruas desta cidade, sob pena de serem os ditos autimas apprehendidos e recolhidos ao curral do conselho de onde, só poderão depois de seus donos pagarem as respectivas multas, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandado passar o presente.

Desterro, 11 de junho 1891. - João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto. - José Antonio de Oliveira, fiscal do 2.º districto.

Intendencia Municipal

O conselho de Intendencia Municipal desta capital por a casa contractor e servico de um edificio do jardim Oliveira Bittencourt tempo de um anno, segundo as clausulas que se encontram no contracto e que poderão ser consuetadas durante a vida da secretaria durante as horas do expediente.

Os preponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no dia 15 do corrente.

Secretary do conselho, 5 de junho de 1891. - O secretario, Patricio Marques Linhares.

Intendencia Municipal

O fiscal do conselho de Intendencia municipal, faz publico pelo presente que fica prohibido aos marceiros desta cidade conservarem as escaras de acededores de suas casas, de mais da noite fechada, sob pena de multa de dez a vinte mil reis com susp. o art. 208 do codigo de posturas municipaes.

Desterro, 9 de junho de 1891. - João Miguel da Costa, fiscal do 1.º districto.

DECLARAÇÃO O ADOVADO FRANCISCO TOLENTINO VIANA... Responde consultas verbalmente ou por scripta... Tem seu escriptorio a praça 15 de novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim Oliveira Bello.

Gabriel Pereira Dutra, e dente n'esta cidade de Lajedy, declara, para os devidos effectos, que, por haver neste municipio outro cidadão de igual nome desta dar em diante, assigna-se-lhe Gabriel Dutra e Silva.

Lajedy, 8 de maio de 1891.

AO COMMERCIO O abaixo assignado declara a esta praça e d'ella que o seu antigo pregado e amigo sr. Affonso Mafra passa, d'ora em diante a ser interessado na casa commercial.

Desterro, 30 de maio de 1891. - Thomas C.

LIVRO Compram-se livros e usinas. Informa-se a typographia.

APOLICES GERAN ESTABO Virgilio José Viana pra, pagando bem.

N'esta typographia de-se jornaes...



D. Carolina de Vasconcelos, filha de Silva Romalho, irmãos, tios e primos a quem do intimo d'alma do seu pai, com muita dedicacão e supportaram a longa infancia de sua sempre irmã, irmã, tia e cunhada, e lida d. Carolina do Yle Romalho, bem como que acompanharam e se divertiram até a ultima morada.

Aproveitando a occasião, vidam a todos os seus parentes e amigos para nascerem a do 7º dia que terá lugar a feira 23 do corrente, ás 8 h da manhã, na capella do Menino Deus.

A' CASA DO COELHO

Atenção! Atençaosinha!
Sempre na pontinha

El-o que se aproxima! o medonho, o rigoroso, o feroz inverno! e vêde como elle nos ameaça, prometendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou transfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmosferas existentes no polo do norte! como pois resistir? não ha meio, vamos succumbir, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o providente, o guerreiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube um tempo guarnecer a sua casa de armamento para o combate e pôe desde já á disposição das exmas. familias e do publico. em geral, os seguintes artigos bellicos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Waterproofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, tudo de gostos modernos para senhoras. Capas pretas modernissimas, proprias para senhoras quando no seu estado interessante; ternos de roupas para senhores, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Joceky, para meninos, sapatinhos e meias botinhas de lã para meninas, meias de lã e luvas de casemira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e colletes de senhoras, e mais uma infinidade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A' ALFANDEGA
DESTERRO

CHIGOU CHIGOU
PARA
A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeitão em latas e barris, gaitas, sortimento de caixas de musicas, revolveres, bijouterias, alfinetes, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, crianças e homem, bengalas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchos e cobertores, oleados para mesa, thesouros, papel de embrulho, cimento romano, lampões á giorno (flam-bleaux), lapis de pau, galinhas de passaros, de arame, cinetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de diversas larguras.

Finalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos
VENHAM, FREGUEZES
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!
Só mesmo na
BRASILEIRA
Saldanha Marinho n. 2
FRENTE A' DE MARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2--4 Rua de José Veiga 2--4

Recebeu directamente de Europa e da Capital Federal um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lã proprios para o inverno

SENDO:

Tarja de seda preta, alta novidade para vestidos a 8\$000 o metro.
Surahs de côres a 2\$000 o metro.
Vestidos de filô com saias de vidrilhos a 50\$000.
Velludo preto de seda a 8\$000, metro
Crisoleiras de seda para vestidos a 1\$500 o metro.
Pellucia de seda avelludada a 3\$000 o metro.
Voile de lã. Tecido chinez.
Pelines para vestidos a 1\$ o metro.
Damasco de lã e seda para colchas a 6\$000 o metro.
Panno militar a 8\$000 o metro.
Seda de côres, alta novidade.
Setim de todas as côres.
Sedas brancas bordadas para noiva.
Palha de linho para vestido 1\$200 m
Damasset de seda com relevos.
Popeline de seda branca com D. zinhos.
Colchas de damasco e/ franja 15\$000 e 18\$000.
Lã e seda mo lernas.
Merinos de côres, eufestulos.
Pelucia branca de algodão a 900 metro.
Damasco de lã e seda preta para vestido 6\$000 metro
Diagonal preto e azul para costumes.
Lvas lizas para vestidos a 200 e 240.
Flanellas de lã 320, 400, 500, 600, 800, 1\$000.
Casemiras francezas para costumes.
Camisas de homem para dormir.
Cortes de casemiras 4\$000, 7\$000, 10\$000, 12\$000.
Pelucia de côres lizas a 320 covado.
Setinetas lizas e lavradas 400 e 500
Atoalhados lavrados.

Clochas de crochet Cortinados.
Oleados para mesa.
Lencos de seda.
Pallas de lã 6\$000, 14\$000, 20\$000.
Arminho preto para roupa de sras.
Chi as sombreadas.
Levantines para vestidos.
Bramante de linho.
Toalhas de linho para mesas.
Tapetes avelludados.
Belbutinas pretas e de côres.
Rendão para vestidos.
Crepe para colchas.
Colletes de fusão para homem, a 2\$500.
Collete de lã e seda para homem 7\$000.
Casaquinhos de lã para sra., 6\$000.
Waterproof pretos e de côres.
Sobretudos de casemira.
Camisas de linho para homem.
Vestidos para baptisados.
Flanellas estampadas.
Casemiras para roupões de sra.
Panno preto, fino.
Panno azulado, fino.
Flanella americana para costumes.
Casemiras piloto.
Panno preto piloto.
Challes de seda da ludia 20\$000.
Saias brancas bordadas 2\$000
Chapêos para sra.
Casaquinhos modernos para sra.
Toucados para sra.
Meias de seda para sra.
Colletes francezas para sra.
Luvas de todas as qualidades.
Challes de lã de malha.
Challes de casemira.
Caixas de perfumarias.
Chapêos de bello, rendas, fitas, meias

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, camisas de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; pannos, riscados, baetas chapêos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Innocencio Campinas.

Calçado Bostok

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem.
diversas qualidades.
Buzeguins para homem
Sapatos, idem
Botas para senhora
Botinas, idem
Sapatos, idem
Sapatos para meninas
Botinas, idem
Meias-botas, idem
Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8
Nicoláu Cantizano

Lampadas Belgas

A BRASILEIRA recebeu as legitimas lampadas belgas e vende a preço sem competidor.
Rua Saldanha Marinho n. 2

Na officina Noceti

recebe se toda e qual-quer obra concernente a arte de ferreiro.
TRABALHO GARANTIDO

Licores Finos

EM
GARRAFAS DE FANTASIA
2— Rua Trajano — 2

TINTAS

PARA
FLORES ARTIFICIAES
Vende-se na pharma-acia e drogaria de Raulinc Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.